



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 047/00 - de 26 de junho de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - **ALTERAR** o decreto nº 015/00 de 08 de março de 2000, que nomeou Adriano Sanches, para determinar que o mesmo passe a perceber vencimentos mensais de 65% (sessenta e cinco por cento) do nível CC-2, a partir de 01 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 26 de junho de 2000

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 26 de junho de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1773 de 28/06/00 pg n.º 04